

Ao
Presidente
Câmara Municipal de Itanhaém/SP

Processo nº 1092/2023— Projeto de Lei nº 43, de 2023.

REQUEIRO, nos termos do artigo 163, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a retirada e posterior arquivamento do Projeto de Lei em epígrafe.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itanhaém, 09 de maio de 2024.

LUCAS G. S. ABBASI

Vereador